



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 2524/2004

INDICAÇÃO Nº

Do Protocolo Legislativo nº 2524/2004 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Seguida à CES
em 24/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de um Posto de Saúde no local que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de Centro de Saúde no Assentamento Habitacional de Brazlândia.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa garantir aos moradores do Assentamento Habitacional de Brazlândia, acesso à rede pública de saúde através da construção de um Posto de Saúde no referido local. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando, com certeza, a estima dos habitantes em relação à Secretaria de Saúde.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

